

L E I N. 10.321, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Fica denominada a totalidade das ruas 6 e 7 do Loteamento Setparque São José dos Campos como Rua João Estevam dos Reis Neto (Netão).

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a totalidade das ruas 6 e 7 do Loteamento Setparque São José dos Campos como Rua João Estevam dos Reis Neto (Netão).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de maio de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito

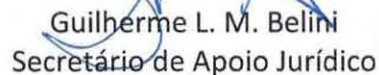


Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton/Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 174/2021, de autoria do Vereador Dr. José Claudio)